



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
Edital n.º 05/2022

O Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria nº 488/2022, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º - Em razão da pandemia da **COVID-19**, sugerimos aos candidatos fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.

Art. 3º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 4º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. **Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.**

Art. 5º - Ao realizarem a prova do presente concurso público, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o IPPEC.

Art. 6º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **18 de dezembro de 2022 – DOMINGO**, no período da **MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 7º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

18/12/2022 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOM PEDRO II

Rua Independência, nº 714 - Centro - Caibi - SC

CARGOS	CARGOS
AGENTE EDUCATIVO	MONITOR SOCIAL (40 HORAS)
ASSISTENTE SOCIAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FACILITADOR DE OFICINAS	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
MONITOR SOCIAL (20 HORAS)	PSICÓLOGO (SOCIAL)

Art. 8º - A convocação dos candidatos aos cargos de Assistente Social, Facilitador De Oficinas, Monitor Social (20 Horas), Monitor Social (40 Horas), Professor De Educação Especial, Professor De Informática e Psicólogo, para a realização da **prova**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
Edital n.º 05/2022

de títulos, a ser realizada no dia **18 de dezembro de 2022**, das **10h30min às 11h15min** (horário oficial de Brasília), no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

8.1 - Os candidatos que **NÃO** possuírem os títulos elencados no item 10.4 e subitens do Edital n.º 01/2022, **NÃO** precisam comparecer na prova de títulos.

8.2 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

8.3 - O candidato deverá levar juntamente com seus títulos, o formulário Anexo I deste edital, devidamente preenchido.

Art. 9º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site **www.ippec.org.br** em data de 09 de dezembro de 2022.

Art. 10º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AGENTE EDUCATIVO

INSC.	NOME	NASC.
241980	ADEMIR BARP	29/08/1976
230762	ADRIELI TAIS FELLINI VITSRKI	20/05/1997
233772	ALESSANDRA DOS SANTOS	04/11/1993
239773	ALEXSANDRA HEIDT	13/03/2005
241372	ALICE INES LAHR MUNCH	10/09/1988
231406	AMANDA DE ALMEIDA	15/03/1997
235008	ANA CRISTINA KUNZ	05/11/2001
231689	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	15/06/1994
242893	ANDRESSA RENATA LEHMANN	22/09/1989
235686	ANGELA MARIA SALDANHA	09/06/2001
231077	ANGÉLICA SANDRA SELVA	26/02/1998
231682	ARIANE RENATA FICAGNA	01/05/1997
243591	BRUNA LURDES DE ALMEIDA	06/06/1998
230378	CAMILA DA SILVA	26/04/1992
243103	CLARICE DE BRITO PEREIRA	24/09/1981
236381	CLEIDIMARA POSSAMAI	06/01/1998
241619	DAIANA SOARES DE OLIVEIRA	21/01/2000
244254	DENISE VARGAS DA SILVA	26/09/1998
235887	DIANA BLUM	15/05/1983
241565	DIANA GOMES DA SILVA	27/07/1988
231864	DIÊNEFER BEATRIZ DE MOURA NUNES	29/03/1999
237045	DINAR GABOARDI	06/05/1994
230641	ELEANDRO ELEMAR SOARES JUNIOR	23/03/2005
244053	ELIZANDRA DOSSENA	18/05/1981
235312	ELIZANDRA PUNTEL	12/08/1991
240697	EMILI RAISSA ARNDT	18/04/2005
233255	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	27/01/1985
231582	GRACIELA MARTA MARX	08/11/1985
231875	GREISSI ALINE NAIBO	16/02/1999
231435	HEIDY CABRAL CADONÁ	10/06/1979
231744	IVANA CRISTINA NUNES DA SILVA	24/04/1995
242526	JANAÍNA LAURA DE RAMOS	03/10/1997
243154	JUCIANE MIOR	11/01/1987



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
Edital n.º 05/2022**

233756	JULIA TURCATTO	01/07/1996
232040	JULIANA APARECIDA MENEGAZZO	15/05/1993
237449	JULIANE GOMES	23/10/1990
235660	KELLI BECKER HEINSOHN	18/09/2003
243828	KEMELY COSTA CAMPOS	13/10/1999
233260	LARISSA BITTENCOURT	24/03/2000
231664	LUANA ANTUNES DE QUADROS	23/01/2003
230394	MAIARA DE ARRUDE	14/10/1999
244048	MARA BEATRIZ BAZZANELLA	30/04/1969
232810	MARCIA REGINA DOS PASSOS MEMLAK	03/03/1990
231725	MARILENE RODRIGUES SOARES	23/01/1982
231560	MARILIA TONIOLI	11/04/1987
232753	MARIVANIA TRAVESSINI FABONATTO	25/04/1980
242503	MARLA LUCIANE NINOW DA ROSA **	10/12/1982
230597	MARLI RODRIGUES	03/07/1987
234969	MARLISE SCHLOSSER	12/04/1986
236161	MARTA LAURA DA SILVA	21/08/1998
236340	MAYSA PICOLI	20/09/1995
239211	MICHELI MARINA MARCON	02/06/1999
231066	PRISCILA ROSA DE BORBA FURINI	10/01/1984
241182	RAFAELA GALLON SANGALLI	22/07/1998
234128	SANDRA MIRTES SCHENATTO	28/02/1978
240688	SILVIA ALICE LENZ FARIAS DA FONSECA	16/04/1985
241781	SIMONE MENEGHETTI	03/04/1986
233103	SOLECI CANELO	09/04/1961
231844	SUSANA DA SILVA BALLESTRERI	01/06/1984
243988	SUZANA DE FÁTIMA MERCHIORI	07/10/1974
239281	TAIS REGINA POHLMANN	22/12/1991
242040	THAMIS ROBERTA SEPP BORGES	27/04/2002
240595	VANESSA AZZOLINI	01/07/2000
234235	VANESSA DA SILVA	17/08/2003
234858	VANESSA FONTANA	10/10/1995

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.
243889	ANGELICA RENATA NIENOW	22/12/1988
233347	SHANNA GIROLDI	18/03/1987
239670	SOELI MIDTELSTEDT HOPPE	27/05/1970

FACILITADOR DE OFICINAS

INSC.	NOME	NASC.
233813	ALÉX JUNIOR SEPP	22/07/1996
235628	ANGELA CRISTINA MARCHESE DELAZERI	17/08/1987
244066	CAROLINE SECCHI HUVE	03/02/2001
231614	MARITANIA PERETTI	16/01/1983
242330	RENAN MARCON	20/05/2001
233823	SILVANE SPESIER	19/03/1995



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
Edital n.º 05/2022

MONITOR SOCIAL (20 HORAS)

INSC.	NOME	NASC.
242403	ADRIANA AMBRÓSIO	22/08/1989
238175	ARACI TRINDADE DOS SANTOS	06/11/1955
235216	CARLINE HIRSCH	13/06/1993
241630	ELIANE FERREIRA RAMOS	18/11/1977
239548	ERCÉLA REGINA GRASSI	27/06/1988
235000	IVANETE NICOLAO SERAFINI	25/08/1975
233372	MARILUCI ROSSATTO	30/03/1968
242774	MONIZELE BORTOLANZA VANZELLA	26/10/1987
238199	PATRICIA STREGE	04/05/1933
238471	RAQUELINE ALMEIDA E ALMEIDA	23/09/1990

MONITOR SOCIAL (40 HORAS)

INSC.	NOME	NASC.
239093	ELISANGELA MACEDO GONZALEZ GASS	07/04/1977
235107	GLADIS GLUFKE	20/01/1970
236697	IVANETE FATIMA SECCHI	08/10/1970
231293	KATRINI FERRABOLI DE LIMA	28/02/1995
242328	LENISE SCHNEIDER	11/06/1996
234468	MONALY ZANELLA	27/05/1992
233134	PAMELLA NADIA BINDA	15/06/1992
243822	ROSELENE BOHNE HENZ	23/05/1974

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSC.	NOME	NASC.
233478	ANDRESSA REGINA SELVA	10/06/1994
240465	BRUNA NAYARA DA COSTA GONÇALVES FRANCISCON	20/12/1989
233160	CAROLINE MARCON	14/09/1999
237040	DEISI GABOARDI	11/06/1990
233858	DULCIANA IZABEL VIGNATTI	22/05/1978
241469	ELIANE DO PRADO RICHETTI	12/02/1973
238714	FERNANDA SOPRAN	13/01/1986
235284	JANAINA REVELANT	25/01/1996
240279	JUSSARA SUELI CHAVES	19/09/1984
237958	LUCIMIRA TOEBE	03/04/1981
234456	MARCIA HELENA DALMOLIN	29/12/1976
237847	MARISA FÁTIMA MARCON GUERINI	01/07/1975
235380	MARISETE SPEZIA	14/12/1981
241666	MARYJARA CEQUIM DO AMARAL BERLATTO	27/03/1992
241229	ROSELI BLANK STURZBECHER	04/10/1971
233463	ROSERLICE DE OLIVEIRA	03/07/1981
243185	VERA LÚCIA DE ARAÚJO GALON	03/05/1972

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

INSC.	NOME	NASC.
241737	DEISI MAROSTICA	25/03/1987
240821	FERNANDO GALVAN	13/06/1989
230003	SIMONE MENEGAZZO	08/03/1986
230528	TATIANE ARNDT BARBOSA	03/12/1990



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
Edital n.º 05/2022

PSICÓLOGO (SOCIAL)

INSC.	NOME	NASC.
232999	ALYCE KOHLER	02/01/1996
242947	ANDRÉIA FARIA DE OLIVEIRA BOLFE	14/06/1976
241195	CRISTIANY MEES	26/05/1983
242036	KÁTIA ALINE BERGMANN	17/06/1988
233389	NADINI PERONDI	26/12/2001
239657	RAQUEL CRISTINA DALCERO	15/02/1989

** candidato portador de deficiência.

Art. 11º - A relação nominal das **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** por descumprimento do item 5.6.2 do edital de abertura, que não permitia a inscrição para mais de um cargo, sendo homologada somente a última inscrição do candidato com pagamento e/ou isenção por período.

INSC.	CARGO	NOME	NASC.
241173	AGENTE EDUCATIVO	ELIANE FERREIRA RAMOS	18/11/1977

Art. 12º - A relação de pedidos especiais para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, no prazo estabelecido em edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

Art. 13º - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS					
INSC.	CARGO	NOME	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
242503	AGENTE EDUCATIVO	MARLA LUCIANE NINOW DA ROSA	SIM	NÃO	NÃO

Art. 14º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi - SC, 09 de dezembro de 2022.

EDER PICOLI
Prefeito de Caibi - SC

RUBIA PAULA PERIN
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
Edital n.º 05/2022

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: _____

NOME: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
(exclusivo para os cargos de Professor De Educação Especial, Professor De Informática)

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	1,00	2,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO , na área da educação.	5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOCTORADO , na área da educação.	8,00	8,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		15,00	

Para a comprovação de pós-graduação e graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER SOMENTE O NOME COMPLETO E O CARGO. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)

Nº de cópias entregues: _____

Assinatura do atendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI, SC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: _____

NOME: _____

Nº de cópias entregues: _____

Assinatura do atendente



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
Edital n.º 05/2022

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: _____

NOME: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - (Demais cargos)

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	1,00	2,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO , na área específica do cargo pretendido.	5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOCTORADO , na área específica do cargo pretendido.	8,00	8,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		15,00	

Para a comprovação de pós-graduação e graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER SOMENTE O NOME COMPLETO E O CARGO. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)

Nº de cópias entregues: _____

Assinatura do atendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI, SC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: _____

NOME: _____

Nº de cópias entregues: _____

Assinatura do atendente